



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 443/2018/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 1 de agosto de 2018.

Assunto: *Solicita vaga em Creche.*

Senhora Secretária:

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposituras que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que os munícipes **ALAN STEFANO FROTA LOPES** e **BRUNA TELES NUNES**, residente na Rua Armelindo Brunini, nº 3517– Park Residencial Colinas, nesta cidade, telefone de contato (17) *****4, procurou este Vereador onde solicitou nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que possa ser disponibilizada uma vaga no CEMEI Profº Elza Maria de Sousa Fava Figueira , para seu filho menor **HEITOR NUNES FROTA**, certidão de nascimento anexa.

É válido salientar que os referidos munícipes já tem um filho matriculado no CEMEI mencionado, bem como atualmente exercem atividade laboral, conforme documento anexo e necessita urgentemente dessa vaga, pois, não possui condições financeiras para custear uma babá ou mesmo deixá-lo com parentes.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie vaga em CRECHE para acolhimento do filho menor dos mencionados munícipes na maior brevidade possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

À Senhora
ENCARNAÇÃO MANZANO
Secretária Municipal da Educação
Votuporanga - SP

